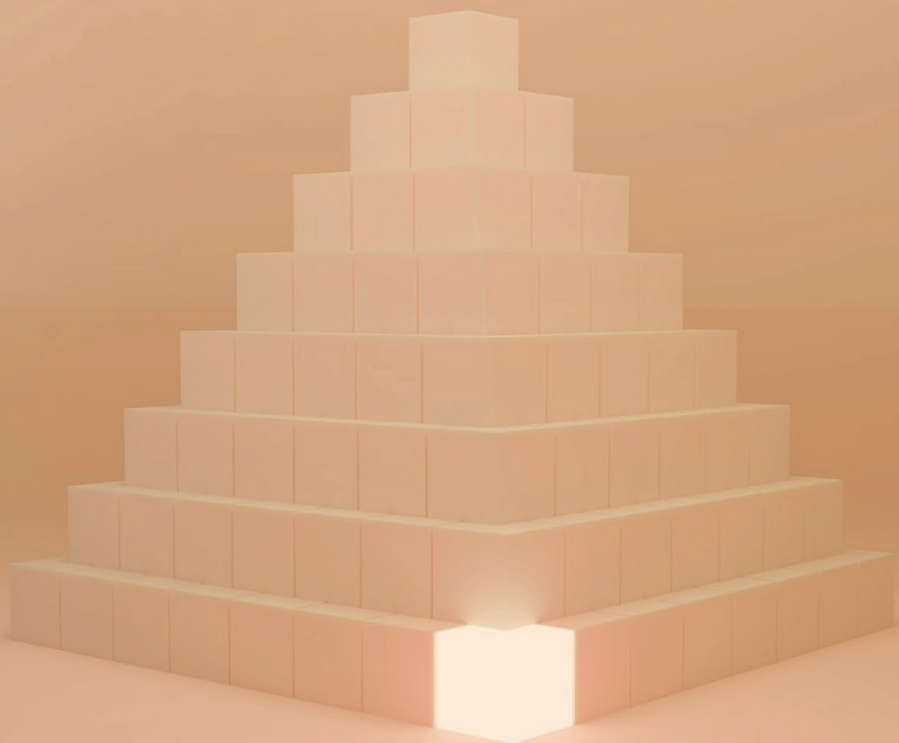


Ciencias Jurídicas y Sociales

EXPERIENCIAS DE INNOVACIÓN EDUCATIVA APLICADA A LA FORMACIÓN DEL PROFESORADO

Almudena Santaella Vallejo

Editora



Experiencias de innovación educativa aplicada a la formación del profesorado

No está permitida la reproducción total o parcial de este libro, ni su incorporación a un sistema informático, ni su transmisión en cualquier forma o por cualquier medio, sea este electrónico, mecánico, por fotocopia, por grabación u otros métodos, sin el permiso previo y por escrito del editor. La infracción de los derechos mencionados puede ser constitutiva de delito contra la propiedad intelectual (art. 270 y siguientes del Código Penal).

Dirijase a Cedro (Centro Español de Derechos Reprográficos) si necesita fotocopiar o escanear algún fragmento de esta obra. Puede contactar con Cedro a través de la web www.conlicencia.com o por teléfono en el 917021970 / 932720407

Este libro ha sido sometido a evaluación por parte de nuestro Consejo Editorial.
Para mayor información, véase www.dykinson.com/quienes_somos.

© Los autores

Editorial DYKINSON, S.L.
Meléndez Valdés, 61 – 28015 Madrid
Teléfono (+34) 91544 28 46 – (+34) 91544 28 69
e-mail: info@dykinson.com
<http://www.dykison.es> / <http://www.dykinson.com>

ISBN: 978-84-1070-871-6
Depósito Legal: M-6892-2025
DOI: <https://doi.org/10.14679/3517>

ISBN electrónico: 979-13-7006-149-4

Maquetación:
Besing Servicios Gráficos S.L.
besingsg@gmail.com

Experiencias de innovación educativa aplicada a la formación del profesorado

Almudena Santaella Vallejo
(*Editora*)

Almudena Santaella Vallejo
Rebeca Ramos Plaza
Ana Isabel Cid Cid
Arcadio Sotto Díaz
Maria Aparecida Caltabiano
Vera Lucia Cabrera Duarte
Renielton Santos Souza
Carmen Romero García-Aranda
Barbara Lutaif Bianchini
Eloiza Gomes
Gabriel Loureiro de Lima
Juliana Martins Philot
Oriol Borrás-Gené
Madson Bruno Soares Estevam
Maria das Graças Soares Rodrigues
Pilar Muñoz Alfaya
Leticia Porto Pedrosa
Covadonga Torres Assiego
Cláudia Cynara Costa de Souza Pinheiro
Miguel Portolés Reboul
Jesús María Arsuaga Ferreras
Juan José Salvado-Ortega
Raquel Garrido-Abia
Desiré García-Lázaro
María Obdulia Cachán Ferrer
Aránzazu Hervás-Escobar

Ciencias Jurídicas y Sociales

Ciencias de la Salud

Ciencias Experimentales y Tecnología

Ingeniería y Arquitectura

Arte y Humanidades

Índice

Prólogo. La piedra angular	11
Almudena Santaella Vallejo	
El ABP-STEM como una vía hacia el aprendizaje significativo	13
Rebeca Ramos Plaza - Ana Isabel Cid Cid - Arcadio Sotto Díaz	
Resumen.....	13
Introducción.....	14
Metodología.....	15
Resultados.....	16
<i>Caracterización del alumnado, indicadores y tipología de documentos</i>	16
<i>Caracterización del ABP</i>	18
<i>Mejoras educativas y limitaciones del ABP</i>	20
<i>Una experiencia ABP-STEM</i>	21
<i>EPEI no obligatoria e informes grupales</i>	23
<i>Rasgos del pensamiento</i>	24
Discusión y conclusiones.....	25
Referencias bibliográficas.....	27
Aprendizagem baseada em projetos: o aluno como protagonista	31
Maria Aparecida Caltabiano - Vera Lucia Cabrera Duarte	
Resumo.....	31
Introdução.....	32
Fundamentação teórica.....	33
<i>Aprendizagem baseada em projetos</i>	33
<i>Aprendizagem significativa, educação baseada em projetos</i>	34
<i>Aprendizagem significativa e a elaboração de um projeto interdisciplinar</i>	34
Metodologia.....	35
Discussão dos resultados.....	37
<i>Projeto de Extensão: Linguística</i>	37
<i>Língua Inglesa: Direitos Humanos e Narrativas</i>	38
Considerações finais.....	40
Referências bibliográficas.....	40

Revisão sistemática sobre os benefícios, desafios e métodos de formação em business intelligence.....	43
Renielton Santos Souza	
Resumo.....	43
Introdução.....	44
Fundamentação Teórica.....	44
Metodologia.....	45
Resultados.....	46
<i>Processamento de Dados.....</i>	<i>56</i>
<i>Aplicações do BI.....</i>	<i>57</i>
<i>Evolução do BI.....</i>	<i>58</i>
<i>Contexto Empresarial do BI.....</i>	<i>58</i>
<i>Tendências Atuais e Futuras do BI.....</i>	<i>59</i>
<i>Big Data em BI.....</i>	<i>59</i>
<i>Instituições de Ensino que oferecem programa de formação em BI.....</i>	<i>60</i>
<i>Programas e certificações sobre BI.....</i>	<i>60</i>
<i>Habilidades necessárias para utilizar o BI.....</i>	<i>60</i>
<i>Benefícios de Analista de Dados da formação em BI.....</i>	<i>61</i>
<i>Oportunidades para Analista de Dados ao se formarem em BI.....</i>	<i>61</i>
<i>Desafios enfrentados na formação em BI.....</i>	<i>61</i>
Limitações dos estudos.....	61
Conclusões, Recomendações e Estudos Futuros.....	62
Referencias bibliográficas.....	63
Métodologías de enseñanza-aprendizaje: aula invertida o flipped classroom y aprendizaje basado en proyectos.....	65
Carmen Romero García-Aranda	
Resumen.....	65
Introducción.....	66
Flipped classroom o Aula invertida.....	67
<i>Características y ventajas del método.....</i>	<i>67</i>
<i>El uso de Flipped Classroom en las diferentes etapas de la educación.....</i>	<i>69</i>
<i>Aprendizaje Basado en Proyectos (ABS).....</i>	<i>73</i>
<i>Fases del Aprendizaje Basado en Proyectos.....</i>	<i>74</i>
<i>Beneficios.....</i>	<i>75</i>
<i>Objetivos.....</i>	<i>75</i>
<i>Resultados finales con la aplicación del ABS.....</i>	<i>77</i>

Índice	7
Referencias bibliográficas	78
Didática mediada do contexto como estratégia metodológica para a educação steam	81
Barbara Lutaif Bianchini - Eloiza Gomes - Gabriel Loureiro de Lima - Juliana Martins Philot	
Resumo	81
Introdução	82
Fundamentação teórica.....	82
<i>A teoria Ciências em Contexto</i>	83
<i>Teoria da Modificabilidade Cognitiva Estrutural</i>	85
Metodologia: a coordenação entre a teoria Ciências em Contexto e a TMCE.....	87
A Didática Mediada do Contexto (DiMeCo).....	88
Considerações finais.....	96
Referências bibliográficas	97
Aplicando gamificación analógica y digital en ingeniería: chocolate y Kahoot!	99
Oriol Borrás-Gené	
Resumen.....	99
Introducción	100
Material y métodos	102
<i>Contexto</i>	102
<i>Descripción de la experiencia</i>	102
<i>Diseño de la investigación</i>	104
Resultados	105
<i>Análisis cuantitativo</i>	105
<i>Análisis cualitativo</i>	105
Conclusiones	107
Referencias bibliográficas	108
Dispositivos enunciativos em “também, olha a roupa dela”, artigo de opinião finalista da olimpíada de língua portuguesa	111
Madson Bruno Soares Estevam -Maria das Graças Soares Rodrigues	
Resumo	111
Introdução.....	112
Fundamentação teórica	113
<i>Análise Textual dos Discursos</i>	113
<i>Ponto de vista, responsabilidade enunciativa e temas correlatos</i>	115
<i>Conectores argumentativos</i>	117
Gênero discursivo/textual artigo de opinião	118

Metodología	118
Análise e discussão	119
Considerações finais.....	123
Referencias bibliográficas	124
Adolescencia, medios y escritura: claves grafológicas desde la educación	125
Pilar Muñoz Alfaya - Leticia Porto Pedrosa	
Resumen.....	125
Introducción	126
La etapa adolescente y su capacidad de interacción	127
“Nuevas” herramientas educativas para nuevas demandas sociales.....	128
La escritura manuscrita, un hito en nuestra historia.....	129
La grafología como herramienta de autoconocimiento y orientación vocacional.....	131
Conclusiones y discusión	133
Referencias bibliográficas	134
Nuevas tecnologías y ética educativa acorde a la normativa europea de IA.....	139
Covadonga Torres Assiego	
Resumen.....	139
Introducción	140
La AI Act y el marco regulador de la Inteligencia Artificial.....	142
La educación y su consideración en la ponderación algorítmica europea	144
Italia y la normativa de protección de menores	147
<i>Provvedimento del 30 de marzo de 2023</i>	148
Conclusiones	150
Referencias bibliográficas	151
A relevância de questões textuais e discursivas na capacitação de manipuladores de alimentos.....	155
Cláudia Cynara Costa de Souza Pinheiro - Maria das Graças Soares Rodrigues	
Resumen.....	155
Introducción	156
Desarrollo	157
Análisis y discusión	158
Conclusión	165
Referencias bibliográficas	166

Análisis de los itinerarios formativos del grado en Educación Primaria en España.	
El caso de la Universidad Rey Juan Carlos	169
Miguel Portolés Reboul - Jesús María Arsuaga Ferreras	
Resumen.....	169
Introducción.....	170
Itinerarios formativos del Grado en Educación Primaria en España.	
Comparativa con la URJC.....	176
Conclusiones.....	185
Referencias bibliográficas.....	186
Smiles that teach: enhancing creativity and critical thinking through the utilization of memes.	
Classroom experience in two spanish universities	187
Juan José Salvado-Ortega - Raquel Garrido-Abia - Desiré García-Lázaro	
Abstract.....	187
Introduction.....	188
Objectives.....	189
<i>Main Objective</i>	189
<i>Specific Objectives</i>	189
Theoretical Framework.....	189
<i>Learning by Doing Methodology</i>	189
The educational potential of memes.....	191
Method.....	192
<i>Research Design</i>	192
<i>Phases of the Didactic Methodology</i>	193
<i>Sample</i>	194
Results.....	194
Conclusions.....	196
Acknowledgments.....	197
References.....	198
Explorando vínculos: el maestro como figura de apego seguro a través del cine	201
María Obdulia Cachán Ferrer - Aránzazu Hervás-Escobar	
Resumen.....	201
Introducción.....	202
El significado del concepto apego.....	203

John Bowlby y su revolucionaria Teoría del Apego.....	203
Estilos de apego y su impacto en el entorno educativo.....	206
El docente como representación de figura de apego seguro	208
Modelos de profesores de apego seguro a través del cine.....	209
Referencias bibliográficas	211

A relevância de questões textuais e discursivas na capacitação de manipuladores de alimentos

Cláudia Cynara Costa de Souza Pinheiro

Maria das Graças Soares Rodrigues

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

DOI: <https://doi.org/10.14679/3527>

RESUMEN

A graduação em Nutrição forma o profissional em competências baseadas nos conteúdos preconizados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da profissão. Dentre elas, a educação permanente é uma habilidade necessária tanto para a formação e a prática do nutricionista quanto para a qualificação dos manipuladores de alimentos, objetivando a segurança higiênico-sanitária exigida. Nesse contexto, existem Resoluções da Diretoria Colegiada regulamentadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária que tratam da segurança dos alimentos e da capacitação profissional, desse modo, determinamos investigar questões textuais e discursivas presentes nos textos da RDC nº 275/2002 e da RDC nº 216/2004 a fim de compreender estratégias para construção de sentidos no processo ensino-aprendizagem. Assim, evocamos postulados da Linguística do Texto, da Análise Textual dos Discursos e da Linguística da Enunciação para identificar, descrever, analisar e interpretar nossos dados. Metodologicamente, este estudo tem abordagem qualitativa, natureza interpretativista e acompanha o método indutivo de análise. Por fim, nossos resultados apontam para a relevância de verbos modais como marca textual-discursiva expressiva para a adequação da cadeia produtiva e para a

capacitação dos manipuladores, extrapolando os limites legais do cumprimento das normas e alcançando a dimensão formativa da prática profissional.

Palavras-chave: Capacitação. Ensino-aprendizagem. Manipuladores de alimentos. Verbos modais.

INTRODUCCIÓN

Os cuidados com a prática de procedimentos de higiene estiveram em evidência nos últimos anos em virtude da necessidade de prevenção e controle de doenças, especialmente para o combate da pandemia da covid-19 – infecção respiratória causada pela disseminação do coronavírus SARS-CoV-2 disseminado em todo o mundo – bem como para a contenção de casos recorrentes de Doenças Transmitidas por Alimentos (DTA), provocados pela deficiência do controle higiênico-sanitário na cadeia produtiva. Nesse contexto, a sociedade percebe a higienização como aliada básica e simples para preservação da saúde.

A higiene dos alimentos consiste em condutas sanitárias importantes para a eliminação de pontos críticos de contaminação, aplicadas desde as etapas de manipulação, cocção e armazenamento até o consumo alimentar, com vistas à redução de doenças. Diante disso, profissionais capacitados para manter o padrão de higiene da produção de alimentos são participantes ativos da promoção de saúde e da prevenção de doenças pela garantia de uma alimentação adequada e segura.

Na graduação, o nutricionista é formado em competências e habilidades previstas nos conteúdos indicados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais destinadas aos profissionais. Dentre elas, a educação permanente é uma habilidade necessária para a formação e a prática do nutricionista enquanto responsável técnico pela qualidade higiênico-sanitária dos serviços de alimentação, da mesma forma que é uma atribuição indispensável para a qualificação dos manipuladores de alimentos.

Segundo a Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004, que Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação, manipulador de alimentos é “qualquer pessoa do serviço de alimentação que entra em contato direto ou indireto com o alimento” (Brasil, 2004), tornando-se responsável imediato pela segurança dos alimentos. Por esse motivo, a obrigatoriedade de atualização desses colaboradores em relação às práticas de higiene, à manipulação e ao armazenamento de alimentos, bem como em relação às normas e regulamentos é imprescindível e acontece de forma contínua sob a responsabilidade de nutricionistas.

À vista disso, existem Resoluções da Diretoria Colegiada (RDC) regulamentadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) com regras e diretrizes para a segurança e a qualidade de produtos e serviços relacionados à saúde, a exemplo da Resolução RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos e a Lista de Verificação das Boas Práticas de Fabricação em Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos, e da Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004, que dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Nessa direção, este estudo surgiu a partir da seguinte pergunta: como questões textuais e discursivas presentes nas resoluções são mobilizadas para a construção de sentidos nos textos?

Para o alcance de respostas à pergunta de pesquisa, estabelecemos como objetivo geral: investigar questões textuais e discursivas presentes nos textos da RDC nº 275/2002 e da RDC nº 216/2004 a fim de compreender estratégias para construção de sentidos no processo ensino-aprendizagem. Por conseguinte, tais questionamentos de pesquisa nos levaram aos seguintes objetivos específicos – identificar, descrever, analisar e interpretar: a) marcas textuais-discursivas empregadas à estrutura composicional das resoluções; b) dispositivos linguísticos que contribuem para a argumentação dos textos.

Por conseguinte, convocamos conceitos da Linguística do Texto, da Análise Textual dos Discursos e da Linguística da Enunciação para uma discussão qualitativa, interpretativista e indutiva dos dados. Assim, este artigo organiza seu conteúdo do seguinte modo: seção de *Introducción*, composta por um breve relato do estudo; seção de *Desarrollo*, formada por *Análisis y discusión* dos resultados da pesquisa; seção da *Conclusión*, com a síntese da investigação; e as *Referencias bibliográficas* utilizadas como bases teóricas que fundamentaram esta produção científica.

DESARROLLO

O desenvolvimento deste estudo acompanhou conceitos que respaldaram a análise e a discussão dos dados. Para isso, seguimos os postulados teóricos da Linguística Textual – com Marcuschi (1998, 2012), Koch (2001, 2003, 2015) e Cavalcante (2010); da Análise textual dos Discursos – com Adam (2011, 2019, 2022); da Linguística da Enunciação – com Rabatel (2016, 2021), Flores (2016) e Fiorin (2016); das Teorias da Argumentação – com Perelman e Olbrechts-Tyteca (1996) e Amossy (2008); e trabalhos que versam sobre a argumentação e a formação sociodiscursiva jurídica – com Pinto (2010), Cabral (2013, 2017), Lourenço (2013),

Rodrigues, Passeggi e Silva Neto (2010), Rodrigues e Passeggi (2016), Rodrigues (2017, 2022), Medeiros (2016) e Fernandes (2016).

ANÁLISIS Y DISCUSIÓN

Inicialmente, estabelecemos o objeto texto a partir do reconhecimento da forte tendência sociocognitivista proposta por Koch (2003) para as pesquisas atuais da Linguística Textual, com vistas a compreender a linguagem nas situações comunicativas. Com esse fim, seguimos a premissa de Cavalcante (2010, p. 57) de que “a investigação sobre a linguagem tem por meta tratar da temática dos sentidos. É a busca por desvendar as relações entre as formas e os sentidos” para o desenvolvimento das nossas análises e discussões.

Assim sendo, ancoramos este estudo na “teoria da produção co(n)textual de sentido que deve, necessariamente, ser fundamentada na análise de textos concretos” (Adam, 2011, p. 23), denominada de Análise Textual dos Discursos (ATD), a fim de tratar da relevância de questões textuais e discursivas no gênero discursivo resolução. Para o curso da investigação, determinamos procedimentos de pesquisa que partiram de técnicas científicas da metodologia em direção aos resultados, portanto, nosso estudo tem abordagem qualitativa, natureza interpretativista e acompanha o método indutivo de análise para apresentação do produto obtido dos textos examinados.

Diante da legislação prevista pela ANVISA para o controle higiênico-sanitário em estabelecimentos produtores/industrializadores de alimentos e em serviços de alimentação, delimitamos duas resoluções como *corpus* de pesquisa:

Tabela 1. *Corpus* de pesquisa

Resolução	Título	Ementa
RDC n° 275/2002	Resolução RDC n° 275, de 21 de outubro de 2002	Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos e a Lista de Verificação das Boas Práticas de Fabricação em Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos.
RDC n° 216/2004	Resolução RDC n° 216, de 15 de setembro de 2004	Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.

Para efeito da RDC nº 275/2002, considera-se “Procedimento Operacional Padronizado - POP: procedimento escrito de forma objetiva que estabelece instruções sequenciais para a realização de operações rotineiras e específicas na produção, armazenamento e transporte de alimentos”, instrumento de conduta que “Aplica-se aos estabelecimentos processadores/industrializadores nos quais sejam realizadas algumas das seguintes atividades: produção/industrialização, fracionamento, armazenamento e transporte de alimentos industrializados” (Brasil, 2002). Assim, as boas práticas de fabricação devem ser adotadas pelos estabelecimentos produtores/industrializadores de alimentos para assegurar o padrão higiênico-sanitário recomendado no conteúdo normativo da resolução.

Sob o aspecto conceitual, a RDC nº 216/2004 define “Boas Práticas: procedimentos que devem ser adotados por serviços de alimentação a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos alimentos com a legislação sanitária”, sendo os serviços de alimentação os espaços que “realizam algumas das seguintes atividades: manipulação, preparação, fracionamento, armazenamento, distribuição, transporte, exposição à venda e entrega de alimentos preparados ao consumo, tais como cantinas, bufês, comissarias, confeitarias, cozinhas industriais, cozinhas institucionais, delicatêsens, lanchonetes, padarias, pastelarias, restaurantes, rotisseries e congêneres” (Brasil, 2004).

As resoluções são formuladas levando em consideração situações específicas, em concordância ao âmbito de aplicação, apresentadas sinteticamente em sua ementa. Contudo, os textos do nosso *corpus* de pesquisa possuem uma condição em comum presente em seus enunciados iniciais que nos une em discussão: “considerando a necessidade de constante aperfeiçoamento das ações de controle sanitário na área de alimentos visando a proteção à saúde da população” (Brasil, 2002, 2004).

Dessa maneira, a identificação de marcas linguísticas presentes na estrutura composicional das resoluções consistiu na etapa preliminar deste estudo, tendo em vista sua importância para compreensão do texto e dos seus possíveis sentidos. Desse modo, percebemos as seguintes configurações de planos de texto:

A partir do reconhecimento das seções, topicalizadas e desenvolvidas textualmente, compreendemos a estrutura composicional do gênero discursivo resolução e percebemos a organização prototípica dos planos de texto da RDC nº 275/2002 e RDC nº 216/2004. A esse respeito, Adam (2011) postula que o plano de texto pode ser fixo, quando marcado pelo estado histórico de um gênero do discurso, ou ocasional, quando deslocado em relação a um gênero do discurso.

Com base nos achados, a estruturação das resoluções acompanha as diretivas da Constituição Federal brasileira de 1988 e da Lei Complementar nº 95/1998 para a produção textual de leis, mantendo de modo fixado a parte preliminar (epígrafe, ementa, preâmbulo, enunciado do objeto e âmbito de aplicação) e a parte formativa em ordem sequencial. Esse componente estrutural confere sentidos necessários à compreensão e à

produção das resoluções, circunstâncias importantes para apropriação de um material consultivo e diretivo que possibilita práticas de higiene e posterior garantia de saúde.

Tabela 2. Planos de texto das resoluções

Plano de texto da RDC nº 275/2002	Plano de texto da RDC nº 216/2004
EPÍGRAFE	EPÍGRAFE
EMENTA	EMENTA
PREÂMBULO	PREÂMBULO
ANEXO I - REGULAMENTO TÉCNICO DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRONIZADOS APLICADOS AOS ESTABELECIMENTOS PRODUTORES/ INDUSTRIALIZADORES DE ALIMENTOS	ANEXO I - REGULAMENTO TÉCNICO DE BOAS PRÁTICAS PARA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO
1. ALCANCE	1. ALCANCE
1.1. Objetivo	1.1. Objetivo
1.2. Âmbito de Aplicação	1.2. Âmbito de Aplicação
2. DEFINIÇÕES	2. DEFINIÇÕES
3. REFERÊNCIAS	3. REFERÊNCIAS
4. REQUISITOS PARA ELABORAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRONIZADOS	4. BOAS PRÁTICAS PARA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO
4.1. Requisitos Gerais	4.1 EDIFICAÇÃO, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS
4.2. Requisitos específicos	4.2 HIGIENIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS
5. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E REGISTRO DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRONIZADOS	4.3 CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS
ANEXO II - LISTA DE VERIFICAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS PRODUTORES/ INDUSTRIALIZADORES DE ALIMENTOS	4.4 ABASTECIMENTO DE ÁGUA
	4.5 MANEJO DOS RESÍDUOS
	4.6 MANIPULADORES
	4.7 MATÉRIAS-PRIMAS, INGREDIENTES E EMBALAGENS
	4.8 PREPARAÇÃO DO ALIMENTO
	4.9 ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DO ALIMENTO PREPARADO
	4.10 EXPOSIÇÃO AO CONSUMO DO ALIMENTO PREPARADO
	4.11 DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO
	4.12. RESPONSABILIDADE

No que tange ao componente proposicional, identificamos marcas textuais e discursivas utilizadas nos enunciados das resoluções para expressar sentidos específicos do conteúdo normativo e da intenção comunicativa do gênero discursivo. Segundo Fiorin (2016, p. 27), “as marcas da enunciação presentes no enunciado permitem reconstituir o ato enunciativo”, que envolve a produção da mensagem e a relação entre os participantes da comunicação, codificadas pelas competências linguística, discursiva, textual e pragmática dos sujeitos.

Ao proceder o estudo dos verbos modais nas resoluções, foram observados enunciados com a presença de *dever* e *poder* como marcas linguísticas importantes para significados normativos. Conforme Rodrigues, Passeggi e Silva Neto (2010, p. 152), a análise do “nível sequencial-composicional em que os enunciados elementares (a *proposição-enunciado* ou *proposição enunciada*) se organizam em *períodos*, que comporão as *sequências*” no plano de texto, articulada aos níveis enunciativo, semântico e argumentativo, desempenha um papel fundamental na construção do sentido textual.

Os verbos *dever* e *poder* conferem aspectos relevantes de significação na argumentação, pois eles indicam, quase absolutamente, obrigação e possibilidade aos enunciados formulados para expressar discursos sobre o que é necessário e possível a ser feito em determinada situação. Nesse aspecto, Pinto (2010, p. 94) menciona que “a argumentação está inserida dentro de um discurso e como tal se integra a uma prática social, sendo influenciada por questões situacionais”.

Das 33 ocorrências do verbo *dever* na RDC nº 275/2002, a maior parte encontra-se nos enunciados das seções “4. REQUISITOS PARA ELABORAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRONIZADOS” e “5. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E REGISTRO DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRONIZADOS”. Nesses planos de texto, estão contidas as principais ordens dos argumentos defendidos pela resolução para o padrão de higiene exigido.

Em “4.1.1. Os estabelecimentos produtores/industrializadores de alimentos *devem* desenvolver, implementar e manter: a) Higienização das instalações, equipamentos, móveis e utensílios; b) Controle da potabilidade da água; c) Higiene e saúde dos manipuladores; d) Manejo dos resíduos; e) Manutenção preventiva e calibração de equipamentos; f) Controle integrado de vetores e pragas urbanas; g) Seleção das matérias-primas, ingredientes e embalagens; h) Programa de recolhimento de alimentos” (Brasil, 2002), o termo *devem* é utilizado para indicar a obrigatoriedade dos estabelecimentos em desenvolver, implementar e manter Procedimentos Operacionais Padronizados para cada item relacionado atribuído aos colaboradores da produção de alimentos. Nesse caso, a modalização deôntica do verbo significa uma exigência regulatória para o cumprimento de procedimentos que garantem segurança e qualidade aos alimentos produzidos.

Conforme Nascimento (2010), a modalização deontica assume aspectos de obrigatoriedade, proibição, possibilidade e vontade ao conteúdo dos enunciados por diversas marcas da língua. Neste estudo, essa modalidade linguística é expressa pelos verbos auxiliares modais *dever* e *poder* no conteúdo normativo das resoluções.

Na RDC nº 275/2002, a seção 5.4 menciona que “Os Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs) *devem* ser revistos em caso de modificação que implique em alterações nas operações documentadas” (Brasil, 2002). Nesse enunciado, o verbo *dever* é usado para indicar uma obrigação, reforçando a importância da revisão dos POPs para garantir a conformidade com as operações realizadas pelos manipuladores de alimentos e documentadas nos serviços de alimentação.

Já o verbo *poder*, aparece em três momentos no texto da RDC nº 275/2002: “considerando que os estabelecimentos *podem* utilizar nomenclaturas para os procedimentos operacionais padronizados diferentes da adotada no Anexo I desta Resolução, desde que obedeça ao conteúdo especificado nos mesmos”, “2.1 Procedimento Operacional Padronizado - POP: procedimento escrito de forma objetiva que estabelece instruções sequenciais para a realização de operações rotineiras e específicas na produção, armazenamento e transporte de alimentos. Este Procedimento *pode* apresentar outras nomenclaturas desde que obedeça ao conteúdo estabelecido nesta Resolução” e “4.1.7. Os POPs *podem* ser apresentados como anexo do Manual de Boas Práticas de Fabricação do estabelecimento” (Brasil, 2002).

O uso do *podem*, na apresentação da RDC nº 275/2002, orienta a permissão de outras nomenclaturas para os Procedimentos Operacionais Padronizados, porém não possibilita que o conteúdo especificado na resolução não seja obedecido pelos manipuladores de alimentos. Na seção 2.1, é definido o termo “Procedimento Operacional Padronizado” e o uso do *pode* é marcado para possibilitar “outras nomenclaturas desde que obedeça ao conteúdo estabelecido nesta Resolução”. Já na seção 4.1.7, o *podem* confere permissão e, além disso, sugere para implementar os Procedimentos Operacionais Padronizados, aconselhando que a adoção desses procedimentos não é apenas uma recomendação, mas uma possibilidade real e viável para garantir a segurança e a qualidade dos alimentos manipulados.

Na RDC nº 216/2004, identificamos 163 ocorrências do verbo *dever*, desde a parte preliminar que contém o âmbito de aplicação até o último item “4.12 RESPONSABILIDADE”. No âmbito de aplicação da resolução, ao anunciar que “As comissarias instaladas em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Terminais Alfandegados *devem*, ainda, obedecer aos regulamentos técnicos específicos” (Brasil, 2004), a conjugação verbal *devem* indica uma obrigação ou exigência de que esses espaços obedeam às especificidades da RDC. Portanto, é necessário e obrigatório que se cumpram esses regulamentos como uma responsabilidade que devem seguir.

Na seção das definições da RDC nº 216/2004, encontramos: “2.3 Boas Práticas: procedimentos que *devem ser* adotados por serviços de alimentação a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos alimentos com a legislação sanitária” (Brasil, 2004). Nesse enunciado, a locução verbal *devem ser* indica necessidade e obrigação de que os procedimentos de Boas Práticas sejam adotados pelos manipuladores de alimentos nos serviços de alimentação, para garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos alimentos com a legislação sanitária.

Nas análises, observamos que o uso mais expressivo do verbo *dever*, RDC nº 216/2004, encontra-se na seção “4 BOAS PRÁTICAS PARA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO” e suas subseções referentes ao mesmo tópico, totalizando 163 ocorrências. Ao marcar com *dever* todos os itens das subseções: “EDIFICAÇÃO, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS”, “HIGIENIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS”, “CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS”, “ABASTECIMENTO DE ÁGUA”, “MANEJO DOS RESÍDUOS”, “MANIPULADORES”, “MATÉRIAS-PRIMAS, INGREDIENTES E EMBALAGENS”, “PREPARAÇÃO DO ALIMENTO”, “ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DO ALIMENTO PREPARADO”, “EXPOSIÇÃO AO CONSUMO DO ALIMENTO PREPARADO”, “DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO” e “RESPONSABILIDADE” (Brasil, 2004), a resolução atesta que os requisitos previstos não são escolhas, mas responsabilidades que os serviços de alimentação devem atender para garantia da saúde dos consumidores.

É relevante destacar o comprometimento previsto pela RDC nº 216/2004 com a capacitação dos manipuladores de alimentos, bastante reforçado pelo emprego do verbo *dever*: “Os manipuladores de alimentos *devem ser* supervisionados e capacitados periodicamente em higiene pessoal, em manipulação higiênica dos alimentos e em doenças transmitidas por alimentos. A capacitação *deve ser* comprovada mediante documentação”, “O programa de capacitação dos manipuladores em higiene *deve ser* descrito, sendo determinada a carga horária, o conteúdo programático e a frequência de sua realização, mantendo-se em arquivo os registros da participação nominal dos funcionários”, “O responsável pelas atividades de manipulação dos alimentos *deve ser* comprovadamente submetido a curso de capacitação, abordando, no mínimo, os seguintes temas: a) Contaminantes alimentares; b) Doenças transmitidas por alimentos; c) Manipulação higiênica dos alimentos; d) Boas Práticas” (Brasil, 2004).

Esse modo instrutivo de argumentar da RDC nº 216/2004 é o pilar de convencimento do processo ensino-aprendizagem entre nutricionistas e manipuladores de alimentos. A tentativa de persuasão pela instrução é um dos

parâmetros da Modalidade Pedagógica de Amossy (2008, p. 234), em que existe um saber transmitido a aprendizes “pelas vias do diálogo, ou da troca verbal sob a forma monogerida”, cenário visivelmente aplicado nas capacitações dos manipuladores de alimentos.

Nesse enquadramento, é clara a magnitude do manipulador para a segurança dos alimentos e a preservação da saúde e é relevante o destaque dado pela RDC nº 216/2004 ao conceituar “Manipuladores de alimentos: qualquer pessoa do serviço de alimentação que entra em contato direto ou indireto com o alimento” (Brasil, 2004) para deixar evidente o sujeito da transformação. A propósito, a ABNT NBR ISO 22000 (2006) preconiza que

“A segurança de alimentos está relacionada à presença de perigos veiculados pelos alimentos no momento do consumo (pelo consumidor). Como a introdução de perigos pode ocorrer em qualquer estágio da cadeia produtiva de alimentos, é essencial o controle adequado através desta cadeia. Assim, a segurança de alimentos é garantida com esforços combinados de todas as partes participantes da cadeia produtiva de alimentos” (Brasil, 2006).

Ainda sobre o uso do verbo *dever*, outra discussão produtiva é a sua força argumentativa ao compor enunciados relacionados ao padrão higiênico-sanitário exigido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária e pelo Ministério da Saúde: “*Deve* existir separação entre as diferentes atividades por meios físicos ou por outros meios eficazes de forma a evitar a contaminação cruzada”, “*Deve* ser utilizada somente água potável para manipulação de alimentos”, “Os manipuladores *devem* lavar cuidadosamente as mãos ao chegar ao trabalho, antes e após manipular alimentos, após qualquer interrupção do serviço, após tocar materiais contaminados, após usar os sanitários e sempre que se fizer necessário. *Devem* ser afixados cartazes de orientação aos manipuladores sobre a correta lavagem e antisepsia das mãos e demais hábitos de higiene, em locais de fácil visualização, inclusive nas instalações sanitárias e lavatórios” (Brasil, 2004).

Na RDC nº 216/2004, o verbo *poder* foi utilizado quatro vezes com efeitos de sentido específicos, de acordo com o contexto regulatório. Em “Art. 2º A presente Resolução *pode* ser complementada pelos órgãos de vigilância sanitária estaduais, distrital e municipais visando abranger requisitos inerentes às realidades locais e promover a melhoria das condições higiênico- sanitárias dos serviços de alimentação” (Brasil, 2004), o verbo em destaque confere permissividade e possibilidade, assim como em “Serviço de alimentação: estabelecimento onde o alimento é manipulado, preparado, armazenado e ou exposto à venda, *podendo* ou não ser consumido no local” (Brasil, 2004).

No item “4.4.3 O vapor, quando utilizado em contato direto com alimentos ou com superfícies que entrem em contato com alimentos, deve ser produzido a partir de água potável e *não pode* representar fonte de contaminação” (Brasil, 2004), o efeito de sentido de *não pode* indica proibição ou restrição. Ele enfatiza que o vapor, quando utilizado em contato direto com alimentos ou superfícies que entrem em contato com eles, não tem permissão para representar risco de contaminação. Isso estabelece uma exigência clara de que o vapor não deve ser uma fonte de contaminação, destacando a importância da conduta para a segurança dos alimentos.

No contexto do item “4.8.8 O tratamento térmico deve garantir que todas as partes do alimento atinjam a temperatura de, no mínimo, 70°C (setenta graus Celsius). Temperaturas inferiores *podem* ser utilizadas no tratamento térmico *desde que* as combinações de tempo e temperatura sejam suficientes para assegurar a qualidade higiênico-sanitária dos alimentos” (Brasil, 2004), o sentido do *podem* indica permissão condicional, pois sugere que, sob certas condições específicas (combinações de tempo e temperatura suficientes), temperaturas inferiores *podem ser* utilizadas no tratamento térmico para assegurar a qualidade higiênico-sanitária dos alimentos. Isso estabelece uma permissão condicional, indicando que a utilização de temperaturas inferiores é permitida *desde que* sejam atendidas as condições estabelecidas para garantir a segurança do alimento preparado.

CONCLUSIÓN

A análise da estrutura composicional permitiu o reconhecimento de um plano de texto fixo do gênero discursivo resolução. Esse componente auxilia a compreensão e a produção textual de instrumentos normativos importantes para práticas de higiene e posterior garantia de saúde.

Os resultados deste estudo apontaram para a relevância de verbos modais como marca textual-discursiva expressiva para a adequação da cadeia produtiva de alimentos nos serviços de alimentação e nutrição. As expressões da língua a partir do uso de *dever* e *poder* mobilizam argumentativamente os enunciados nas resoluções com os sentidos de possibilidade e obrigação para as diretivas previstas na RDC nº 275/2002 e na RDC nº 216/2004.

A presença da modalização deontica de obrigatoriedade determina ações que precisam acontecer. Na RDC nº 275/2002, o uso mais frequente do verbo *dever* ocorre nos tópicos compostos pelas principais determinações para o padrão de higiene exigido. De igual modo, na RDC nº 216/2004, as 163 ocorrências do verbo *dever* encontram-se, não à toa, nas seções e subseções destinadas às boas práticas,

“procedimentos que devem ser adotados por serviços de alimentação a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos alimentos com a legislação sanitária” (Brasil, 2004).

Vale ressaltar o compromisso da RDC nº 216/2004 com a capacitação dos manipuladores de alimentos, marcado pelo emprego do verbo *dever* nos enunciados que tratam dessa temática. Entendemos que essa orientação é uma forte expressão persuasiva para que aconteçam as situações de ensino e de aprendizagem entre nutricionistas e manipuladores de alimentos.

Os casos da presença da modalização deôntica de possibilidade foram identificados em conteúdos permissivos e facultativos a partir do emprego do verbo *poder*. Nas duas resoluções, as ocorrências aconteceram em enunciados de conteúdos explicativos, sem demais sentidos de ordem.

Posto isso, compreendemos que a utilização dos verbos modais *dever* e *poder* são marcas linguísticas da dimensão do texto e do discurso expressivas para apreensão dos sentidos diretivos e permissivos das resoluções, resultando na adequação sanitária dos estabelecimentos produtores/industrializadores de alimentos e dos serviços de alimentação. Além disso, essas modalidades linguísticas são fortes aliadas nas formações e capacitações dos manipuladores de alimentos, tendo em vista o conhecimento enciclopédico dos participantes a respeito da significação desses verbos nas trocas comunicativas.

Por fim, acreditamos que a dimensão linguística extrapola os limites legais dos textos das resoluções, visto que condiciona o cumprimento de normas e contribui, especialmente, para formação prática dos profissionais responsáveis pela garantia de alimentos seguros e, conseqüentemente, pela preservação da saúde.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Adam, Jean-Michel. *A Linguística textual: introdução à análise textual dos discursos*. Tradução Maria das Graças Soares Rodrigues, João Gomes da Silva Neto, Luis Passeggi e Eulália Vera Lúcia Fraga Leurquin. 2. ed. rev. e aum. São Paulo: Cortez, 2011 [1. ed. 2008].
- Adam, Jean-Michel. *Textos: tipos e protótipos*. Tradução Mônica Magalhães Cavalcante *et al.* São Paulo: Contexto, 2019.
- Adam, Jean-Michel. *A noção de plano de texto*. Tradução: Maria das Graças Soares Rodrigues, João Gomes da Silva Neto e Luis Passeggi; revisão técnica de tradução: João Gomes da Silva Neto. Natal: EDUFRRN, 2022.

- Amossy, Ruth. *As modalidades argumentativas do discurso*. In: Lara, Gláucia; Machado, Ida; Emediato, Wander (org.). *Análises do discurso hoje*, v. 1. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008, p. 231-254.
- Brasil. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Centro Gráfico, 1988.
- Brasil. *Lei Complementar nº 95*, de 26 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.
- Brasil. *Resolução RDC nº 275*, de 21 de outubro de 2002. Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos e a Lista de Verificação das Boas Práticas de Fabricação em Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos.
- Brasil. *Resolução RDC nº 216*, de 15 de setembro de 2004. Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.
- Brasil. *ABNT NBR ISO 22000:2006*. Sistemas de gestão da segurança de alimentos – Requisitos para qualquer organização na cadeia produtiva de alimentos.
- Cabral, Ana Lúcia Tinoco. O conceito de plano de texto: contribuições para o processo de planejamento da produção escrita/the text plan concept: contributions to the writing planning process. *Linha d'Água*, n. 26 (2), p. 241-259, 2013.
- Cabral, Ana Lúcia Tinoco. Linguística Textual e Teoria da Argumentação na Língua: texto e língua e diálogo. In: Capistrano Júnior, Rivaldo; Lins, Maria da Penha Pereira; Elias, Vanda Maria. (org.). *Linguística textual: diálogos interdisciplinares*. 1. ed. São Paulo: Labrador, 2017, p. 239-262.
- Cavalcante, Mônica Magalhães; Custódio Filho, Valdinar. Revisitando o estatuto do texto. *Revista do GELNE*, Piauí, v.12, n.2, p. 56-71, 2010.
- Fernandes, Emiliana Souza Soares. *Dispositivos enunciativos na sentença judicial condenatória de crimes contra a dignidade sexual infante-juvenil*. 2016. 316f. Tese (Doutorado em Estudos da Linguagem) - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2016.
- Fiorin, José Luiz. *As astúcias da enunciação: as categorias de pessoa, espaço e tempo*. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2016.
- Flores, Valdir do Nascimento. As teorias enunciativas e a linguística no Brasil: o lugar de Émile Benveniste. *ANTARES*, vol. 8, nº 15 – Jan./jun. 2016.
- Koch, Ingedore Grunfeld Villaça. Linguística Textual: Quo Vadis? In: *Revista Delta*, edição especial, 2001.
- Koch, Ingedore Grunfeld Villaça. *Desvendando os segredos do texto*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2003.
- Koch, Ingedore Grunfeld Villaça. *Introdução à linguística textual: trajetória e grandes temas*. São Paulo: Contexto, 2015.

- Lourenço, Maria das Vitórias Nunes Silva. *Análise textual dos discursos: responsabilidade enunciativa no texto jurídico*. 2013. 231 f. Tese (Doutorado em Linguística Aplicada; Literatura Comparada) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2013.
- Marcuschi, Luiz Antônio. *Rumos atuais da Linguística Textual*. Texto da conferência pronunciada no LXVI Seminário do Grupo de Estudos Linguísticos do Estado de São Paulo (GEL). UNESP, São José do Rio Preto, junho, 1998.
- Marcuschi, Luiz Antônio. *Linguística textual: o que é e como se faz*. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.
- Medeiros, Célia Maria de. *Responsabilidade enunciativa no gênero jurídico contestação*. 2016. 180f. Tese (Doutorado em Estudos da Linguagem) - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2016.
- Nascimento, Erivaldo Pereira do. A modalização deôntica e suas peculiaridades semântico-pragmáticas. *Fórum Linguístico*, Florianópolis, v.7, n.1, p. 30-45, jan.jun, 2010.
- Perelman, Chaïm; Olbrechts-Tyteca, Lucie. *Tratado da Argumentação: a nova retórica*. Tradução Maria Ermantina Galvão G. Pereira. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
- Pinto, Rosalice. *Como argumentar e persuadir? Prática política, jurídica, jornalística*. Lisboa: Quid Juris Sociedade Editora, 2010.
- Rabatel, Alain. *Homo Narrans: por uma abordagem enunciativa e interacionista da narrativa: pontos de vista e lógica da narração: teoria e análise*. Tradução Maria das Graças Soares Rodrigues; Luis Passeggi; João Gomes da Silva Neto. São Paulo: Cortez, 2016.
- Rabatel, Alain. *Homo Narrans: pontos de vista e lógica da narração. Metodologia e interpretação*. Tradução Maria das Graças Soares Rodrigues; João Gomes da Silva Neto; Luis Passeggi. Natal, RN: EDUFRRN, 2021.
- Rodrigues, Maria das Graças Soares; Passeggi, Luis; Silva Neto, João Gomes da. “Voltarei. O povo me absolverá...”: a construção de um discurso polêmico de renúncia. *In: Rodrigues, Maria das Graças Soares; Passeggi, Luis; Silva Neto, João Gomes da (Org.). Análises textuais e discursivas: metodologias e aplicações*. São Paulo: Cortez, 2010. p. 150-195.
- Rodrigues, Maria das Graças Soares; Passeggi, Luis. “Tentam colocar medo no povo”: vozes, emoções e representações num texto jornalístico. *In: Bastos, Neusa Barbosa (org.). Língua portuguesa e lusofonia: história, cultura e sociedade*. São Paulo: EDUC, 2016. p. 259-272.
- Rodrigues, Maria das Graças Soares. Linguística textual e responsabilidade enunciativa. *In: Capistrano Júnior, Rivaldo; Lins, Maria da Penha Pereira; Elias, Vanda Maria. (orgs.). Linguística textual: diálogos interdisciplinares*. 1. ed. São Paulo: Labrador, 2017. p. 299-316.
- Rodrigues, Maria das Graças Soares. Decisão monocrática do Supremo Tribunal Federal do Brasil – combate ao desmatamento da floresta amazônica – dispositivos textuais, enunciativos e discursivos. *In: RALED*, v. 22, n. 1, 2022, p. 182-201.

El siglo XXI está marcado por avances tecnológicos, transformaciones sociales y desafíos globales, un contexto ante el que la educación no puede permanecer estática. Son los docentes, como agentes transformadores, los que tienen la responsabilidad de liderar el cambio. Este panorama demanda educadores capaces de cuestionar lo establecido y de adaptarse a las realidades en constante evolución. Innovar, por tanto, es la creatividad puesta en práctica; significa repensar los usos tradicionales, incorporar nuevas metodologías y responder a las demandas de los estudiantes. Es el camino para garantizar que la educación continúe siendo un pilar esencial en la construcción de sociedades más equitativas, sostenibles y adaptadas al futuro.

